

Número do Processo: 246/23.

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO.

**PARECER**

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador João da Luz que “Institui o Dia Municipal do Capelão no município de Anápolis-GO”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebe-se que ela é oportuna e conveniente, uma vez que visa homenagear e reconhecer o trabalho realizado pelos capelães no Município de Anápolis, pelos relevantes serviços prestados em instituições públicas ou privadas tais como, hospitais, presídios, quartéis e escolas, trazendo conforto, orientação e amparo às pessoas que precisam em momentos de crise ou dificuldades.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 27 de novembro de 2023.

Vereador(a) Relator(a)

JAKSON CHARLES  
Vereador

Dalcimar Fortunato Felix  
VEREADOR

João César Antônio Pereira  
(João da Luz)  
Vereador

Marcos A. de Carvalho Rosa  
VEREADOR

SC/LSN/2023

Encaminhe-se à Mesa Diretora  
em 27/11/2023  
Presidente